

Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131 /2000

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Art. 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. **Dr. EDMILSON ROSINDO FILHO**, digníssimo Magistrado do Estado do Espírito Santo, o título de **HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO ITAPEMIRINENSE**.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que será realizada no próximo dia 07 de setembro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Itapemirim-ES, 17 agosto de 2000.


Emilson da Conceição
Presidente da Câmara

Anízio Silva Brazil
Vice-Presidente

Estevão Silva Machado
Secretário